



Decreto N° 186 - de 26 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.107,75 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 968, 06 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.107,75 (trinta e um mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 15.009,96

2.10.02.10.301.0009.2.0070-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 8.069,96

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 23.079,92

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0075-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 8.027,83

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.027,83

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 31.107,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.107,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.107,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Dezembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00